



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL N.º 01/2018**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CURSO DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL E PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS MÚSICAIS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03 de outubro de 2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX e da Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical – CCTMUS, torna público o lançamento do **Edital de Seleção Simplificada para Curso de Extensão em Instrumento Musical e Participação de Grupos Musicais**, de acordo com as disposições deste Edital.

## 1. CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição no processo seletivo	De 20/02/2018 à 02/03/2018
Divulgação da lista de inscritos	05/03/2018
Data e hora da entrevista	07/03/2018 – 08h às 12h
Divulgação da lista dos candidatos selecionados	14/03/2018
Início das Aulas	19/03/2018

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1.** O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos ao Curso de Extensão em Instrumento Musical e participação dos Grupos Musicais do IFPB – *Campus* João Pessoa, conforme as vagas listadas nos Anexo I e II.

**2.2.** O processo seletivo dar-se-á por meio de entrevista, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, acessível pelo endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/N1pCOaGTQq9qZpqs2>, e no site do IFPB.

**2.3.** Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e a seleção de candidatos no Curso de Extensão em Instrumento Musical e para participar dos Grupos Musicais do IFPB – *Campus* João Pessoa, desde que atendidos os requisitos especificados para cada vaga conforme os Anexos I e II.

**2.4.** O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão de avaliação composta por docentes lotados no Curso Integrado em Instrumento Musical.

### **3. PROGRAMA**

**3.1.** O Programa de Extensão do Curso Integrado em Instrumento Musical tem como objetivo expandir e democratizar o acesso da população a espaços formais de ensino musical, integrando a comunidade ao Instituto, promovendo a capacitação desses cidadãos através de uma formação inicial e continuada, utilizando ainda o instrumento como meio expressivo. Esta ação além de atender as diretrizes do MEC e do IFPB, intensifica a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

### **4. CURSOS**

**4.1.** No Curso de Extensão em Instrumento Musical serão oferecidas as seguintes habilitações: teclado, violão, violão sete cordas, cavaquinho, bandolim, guitarra elétrica, violino, viola (arco), violoncelo, contrabaixo acústico e elétrico, trompete, bateria, saxofone, clarinete e canto.

**4.2.** As vagas serão ofertadas de acordo com o Anexo I, respeitando-se a carga horária dos docentes e os espaços físicos disponíveis para as atividades.

**4.3.** O aluno selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta por cento) ao longo do semestre, será considerado desistente e deverá se submeter a novo processo seletivo.

**4.4.** O curso é anual composto pelos seguintes Componentes Curriculares: Instrumento Musical (vide Anexo I) e Musicalização.

**4.5.** As aulas terão duração de 01 (uma) hora/aula semanal por Disciplina, compondo uma carga horária de duas horas/aulas semanais.

**4.6.** As aulas serão ministradas nas dependências do IFPB – *Campus* João Pessoa, em horários pré-determinados pela Coordenação do Curso.

**4.7.** No ato da entrevista o candidato deverá observar a viabilidade e/ou compatibilidade dos horários previamente informados para o desenvolvimento das atividades do Curso de Extensão.

**4.8.** Os candidatos selecionados menores de 18 (dezoito) anos obrigam-se a frequentar as aulas devidamente fardados, em cumprimento ao Art. 6º, Capítulo V do Regulamento Disciplinar dos Cursos Técnicos Integrados.

**4.9.** Os candidatos deverão possuir o instrumento que desejam estudar ou interpretar nos Grupos Musicais.

## **5. GRUPOS MUSICAIS**

**5.1.** As vagas nos grupos musicais do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical serão oferecidas nas seguintes habilitações: violão, violão de sete cordas, cavaquinho, bandolim, teclado, baixo elétrico, percussão, bateria, guitarra elétrica, violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, acordeom, saxofone soprano, saxofone alto, saxofone tenor, saxofone barítono, oboé, canto, flauta, flautim, trompete, clarinete, trompa e trombone.

**5.2.** As vagas serão ofertadas de acordo com o Anexo II, respeitando-se a carga horária dos docentes e os espaços físicos disponíveis para as atividades.

**5.3.** O aluno selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta por cento) ao longo do semestre, será considerado desistente e deverá se submeter a novo processo seletivo.

**5.4.** A seleção do candidato implica na sua participação no Grupo durante o Ano Letivo 2018.

**5.5.** Os ensaios serão semanais com duração definida pelo professor orientador do Grupo.

**5.6.** As aulas serão ministradas nas dependências do IFPB – *Campus* João Pessoa, em horários pré-determinados pela Coordenação do Curso.

**5.7.** No ato da entrevista o candidato deverá observar a viabilidade e/ou compatibilidade dos horários previamente informados para o desenvolvimento das atividades do Curso de Extensão.

**5.8.** Os candidatos selecionados menores de 18 (dezoito) anos obrigam-se a frequentar as aulas devidamente fardados, em cumprimento ao Art. 6º, Capítulo V do Regulamento Disciplinar dos Cursos Técnicos Integrados.

## 6. INSCRIÇÕES

**6.1.** As inscrições serão realizadas por meio do Formulário Eletrônico referente a este Edital, acessível pelo endereço <https://goo.gl/forms/N1pCOaGTQq9qZpqs2>, e no site do IFPB.

**6.2.** Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos.

**6.2.1.** Caso algum campo do formulário deixe de ser preenchido, a comissão de avaliação poderá excluir o candidato do atual Processo Seletivo.

**6.3.** O período de inscrição encontra-se indicado no item 1 deste Edital.

**6.4. A inscrição dos candidatos dar-se-á por vaga**, considerando a disponibilidade de vagas por área – conforme Anexos I e II.

**6.4.1.** Cada interessado deve efetuar **apenas um processo de inscrição por vaga**, utilizando o Formulário Eletrônico, cujo endereço eletrônico está disponível no item 6.1 deste Edital.

**6.4.2.** Caso sejam efetuados dois ou mais processos de inscrições de um mesmo candidato para mais de uma habilitação, será considerada válida apenas a mais recente inscrição efetuada.

**6.5.** Os critérios utilizados para a pontuação e classificação dos candidatos por meio de entrevista serão definidos pela Comissão de Avaliação, disponíveis no item 7.2 deste Edital.

**6.6.** A Comissão de Avaliação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

## 7. SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

**7.1.** A entrevista inerente ao processo seletivo de que trata este Edital será realizada conforme cronograma previsto no item 1.

**7.2** A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório e será realizada pela Comissão de Avaliação descrita no item 2.4 deste Edital, cujos critérios avaliativos são:

**7.2.1.** Disponibilidade e compromisso com as atividades pedagógicas propostas ao longo do Ano letivo;

**7.2.2.** Domínio do instrumento pleiteado; e

**7.2.3.** Disponibilidade de instrumento próprio para estudos individuais.

**7.3.** Os docentes responsáveis pela entrevista poderão solicitar, caso o candidato possua proficiência no instrumento desejado, demonstrações de suas competências.

**7.4.** A classificação, em cada uma das vagas, obedecerá a ordem decrescente de pontuação, organizados por vaga em cada habilitação.

**7.5.** A lista com os candidatos classificados para a entrevista será divulgada, no site do IFPB, no dia 07 de março de 2018.

**7.6.** O não comparecimento no horário e local designados para a realização da entrevista implicará na exclusão do candidato do processo seletivo de que trata este Edital.

**7.7.** Em caso de empate entre os candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

**7.7.1.** Experiência musical na habilitação desejada;

**7.7.2.** Maior idade.

**7.8.** A homologação do resultado será publicada no site do IFPB, [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), na data prevista no cronograma do item 1 deste Edital (14/03/2018).

## **8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**8.1.** O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/>.

**8.2** É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

**8.3.** Ao término do Ano Letivo 2018, cumprindo com êxito todas as etapas pedagógicas propostas, o estudante obterá o Certificado de Conclusão do Curso de Extensão na habilitação escolhida com Carga Horária de 80h, expedida pela Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical em parceria com a COPEX.

**8.4.** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical.

**João Pessoa, 20 de fevereiro de 2018.**

**Neilor Cesar dos Santos**  
Diretor Geral do IFPB  
Campus João Pessoa

**ANEXO I**

**VAGAS PARA OS CURSOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS  
EDITAL 01/2018**

<b>INSTRUMENTO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Violino	07
Viola	01
Violoncelo	02
Contrabaixo	04
Baixo elétrico	02
Teclado	02
Guitarra Elétrica	04
Bateria/Percussão	02
Saxofone	04
Clarinete	04
Violão	02
Violão de sete cordas	01
Cavaquinho	01
Bandolim	01
Canto	10
Trompete	04*
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>51</b>

\* Os candidatos ao curso de trompete devem, no dia da entrevista, trazer seus instrumentos para realização de exames práticos.

**ANEXO II**

**VAGAS PARA OS GRUPOS MUSICAIS DO IFPB/CAMPUS JOÃO PESSOA  
EDITAL 01/2018**

<b>INSTRUMENTOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Vagas para a Camerata de Violões e Cordas Pinçadas</b>	
Violão	04
Violão de Sete Cordas	02
Cavaquinho	02
Bandolim	01
Piano/Teclado	01
Baixo Acústico ou Elétrico	01
Percussão	01
<b>Vagas para o Grupo de Sax</b>	
Saxofone Soprano	02
Saxofone Alto	02
Saxofone Tenor	02
Saxofone Barítono	02
Bateria	02
Percussão	02
Guitarra Elétrica	02
Baixo Elétrico	02
<b>Vagas para o Grupo MP5</b>	
Baixo Elétrico	02
Guitarra Elétrica	02
Percussão	01
Bateria	01
Teclado	01
Canto	02
<b>Vagas para a Orquestra de Cordas do IFPB</b>	
Violino	30
Viola (arco)	10
Violoncelo	08
Contrabaixo	06
Acordeom	02
Saxofone	02
Bateria	01
Piano/Teclado	02

Flauta	03
Canto	05
Flautim	01
Clarinete	02
Oboé	03
Fagote	02
Trombone	02
Bateria/Percussão	02
Trompa	02
Trompete	03
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>123</b>